



LEI Nº 4.663, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1.995.

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO JARDIM CARLOS GOMES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de outubro de 1.995, ***PROMULGA*** a seguinte Lei:

Art.1º - É declarada de utilidade pública a ***ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO JARDIM CARLOS GOMES***, com sede nesta cidade.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ANDRÉ BENASSI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e cinco.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

evs.